



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023-7005 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 108/2020/GM

À Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília-DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nº 1.764/2019, nº 1.800/2019 e nº 1.818/2019.
Referência: Processo nº 72031.015045/2019-41.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n.º 980, de 20 de dezembro de 2019, que trata do Requerimento de Informação n.º 1.764, de 2019, de autoria do Deputado Federal Alexandre Frota; do Requerimento de Informação n.º 1.800, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero; e do Requerimento de Informação n.º 1.818, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida.
2. Com relação ao Requerimento de Informação n.º 1.764, de 2019, de autoria do Deputado Federal Alexandre Frota, que requer informações sobre as decisões tomadas pela ANCINE, encaminho, em anexo, o Ofício n.º 2-E/2020-ANCINE/DIR-PRES (SEI nº 0483994), de 8 de janeiro de 2020, pelo qual o Diretor-Presidente Interino da ANCINE terço esclarecimentos sobre (i) a retirada de cartazes de filmes brasileiros das paredes do Escritório Central do Rio de Janeiro e (ii) a exibição do filme "A vida invisível", pretendida por servidor do quadro de pessoal desta Agência.
3. Já quanto ao Requerimento de Informação n.º 1.800, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero, que requer informações sobre o andamento das políticas públicas que a Secretaria Especial da Cultura e suas autarquias vinculadas vêm empreendendo na área de repressão ao tráfico e comércio ilícito de bens culturais, encaminho, em anexo, o Ofício nº 42/2020/MC/SECULT/GAB (SEI nº 0486303), de 16 de janeiro de 2020, pelo qual o Secretário Especial da Cultura Adjunto informa sobre as ações da referida Secretaria e encaminha as manifestações das entidades vinculadas que atuam no tema em questão.
4. Por fim, concernente ao Requerimento de Informação nº 1.818, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida, que requer informações acerca das matérias veiculadas na imprensa nacional, referentes à intenção do governo federal de exploração turística e econômica do Parque Nacional da Serra do Divisor, do Parque Estadual do Chandless, da Reserva Extrativista Chico Mendes e da Reserva

Extrativista Cazumbá-Iracema, no Estado do Acre, encaminhado, em anexo, o Ofício nº 2/2020/CGPC/DEPROD/SNINT (SEI nº0484532), de 14 de janeiro de 2020, da Coordenadora-Geral de Parcerias e Concessões deste Ministério, que destaca as ações desta Pasta sobre a regularização e utilização de áreas da União para o desenvolvimento do turismo.

5. Diante do exposto, coloco a equipe técnica deste Ministério e de suas vinculadas à disposição dessa Casa, a fim de dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ser encontrada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Teixeira Dias, Ministro de Estado**, em 20/01/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0486439** e o código CRC **F75A1288**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.015045/2019-41

SEI nº 0486439



Av. Graça Aranha, 35 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: 21 3037-6500 - www.ancine.gov.br

Ofício n.º 2-E/2020-ANCINE/DIR-PRES

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2020

Ao Senhor

MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO

Ministro de Estado do Turismo

Ministério do Turismo

Esplanada dos Ministérios, Bloco U - 2º/3º andar

CEP 70065-900 - Brasília/DF

E-mail: agenda@turismo.gov.br

Ao Senhor

ROBERTO ALVIM

Secretário Especial da Cultura

Ministério da Cidadania

Esplanada dos Ministérios, Bloco B - 4º andar

CEP 70068-900 - Brasília/DF

e-mail: gabsecult@cultura.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 1764, de 2019.

Referência: Caso responda este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 01416.000092/2020-61.

Senhor Ministro de Estado,

Senhor Secretário Especial,

1. Ao cumprimentá-los, faço referência ao Requerimento de Informação nº 1764, de 2019, que solicita esclarecimentos sobre a atuação da Agência Nacional do Cinema - ANCINE nos seguintes episódios: (i) a retirada de cartazes de filmes brasileiros das paredes do Escritório Central do Rio de Janeiro; e (ii) a exibição do filme "*A vida invisível*", pretendida por servidor do quadro de pessoal desta Agência.
2. Por primeiro, no que se refere aos cartazes de filmes nacionais, esclareço que não houve a retirada irrestrita dos mesmos. Trata-se de um episódio de desencontro de informações. De acordo com a natureza institucional da Agência e as correspondentes funções de regulação e fiscalização, houve a retirada dos cartazes das salas de reunião deliberativa e da antessala de acesso. Isto porque, nessas salas são mediados conflitos e tomadas decisões relacionadas ao setor regulado, de modo que as regras de conformidade e integridade devem ser estritamente observadas. Os cartazes estão mantidos nas demais áreas e espaços da Agência, a critério da chefia de cada unidade.
3. Reitero, portanto, que não houve a completa retirada de cartazes, de maneira que inexistente expediente formal neste sentido. Houve, de fato, um simples ato de gestão, no sentido da retirada de cartazes de 02 (duas) salas de reunião deliberativa e da antessala de acesso, ambas de responsabilidade do Gabinete do Diretor-Presidente. Registro, ainda, que inexistente regulamentação ou critério uniforme para a colocação e retirada de cartazes na ANCINE, de modo que as decisões estão materializadas nos próprios atos de colocação e retirada.
4. Por outro lado, no que tange ao filme "*A vida invisível*", informo que a exibição de filmes para servidores, durante o horário de expediente, se encontra descontinuada desde julho de 2019, para reavaliação. Diante dos desafios institucionais da Agência, especialmente no campo da regulação setorial e do financiamento da atividade audiovisual brasileira, a ANCINE compreende seja oportuna uma reavaliação das ações de capacitação do seu quadro de pessoal, particularmente nos casos em que realizada no horário de expediente, e em detrimento da atividade laboral.
5. Informo, ainda, que nos termos do Decreto nº 9.991, de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal, toda e qualquer ação de capacitação deve ser organizada de maneira formal, com objetivos e metas definidos, observando-se a adequada supervisão, orientação ou tutoria.
6. No caso em questão, não houve o cancelamento da exibição do filme, justamente porque não havia planejamento ou autorização anterior, nos termos do Decreto nº 9.991, de 2019.
7. Por fim, registro que a ANCINE lamenta o desencontro de informações sobre os episódios, ao tempo em que reafirma o seu papel institucional para o desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro.
8. Desta forma, encaminho os esclarecimentos solicitados para resposta ao Requerimento de Informação supracitado.
9. Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Alex Braga

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 10/01/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site